LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/02/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 23/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 16/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo sejam adotadas providências visando que seja **avaliada e realizada a mudança de endereço do ponto de ônibus escolar atualmente localizado em frente à feirinha do Bairro Nova Rio Brilhante**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo **garantir maior segurança aos estudantes**, bem como melhorar a organização do trânsito local. O ponto de ônibus escolar, atualmente situado em frente à feirinha do bairro, apresenta intenso fluxo de veículos, pedestres e comerciantes, especialmente em horários de maior movimento, o que pode gerar riscos à integridade física dos alunos e demais usuários da via.

Além disso, a permanência do ponto nesse local ocasiona **transtornos à mobilidade urbana**, dificultando o embarque e desembarque dos estudantes e interferindo nas atividades comerciais da feirinha.

Diante disso, sugere-se que o ponto de ônibus escolar seja **remanejado para um local próximo**, porém mais adequado, seguro e com melhor visibilidade, garantindo conforto, segurança e fluidez no trânsito.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:39:00

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente